



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Inspecção-Geral da Administração Local

Aviso n.º 287/2009

Faz-se público que por despacho do Inspector-Geral da Administração Local, de 12 de Dezembro de 2008, proferido nos termos da Lei n.º 2/2004, de 11 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na BEP, procedimento de transferência, em cumprimento do regime fixado no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, para efeitos de provimento de um lugar de Auxiliar Administrativo do mapa de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Local.

A abertura deste procedimento foi precedida de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial, publicitado sob o código de oferta P20086454, em cumprimento dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 35/2006, de 7 de Dezembro, não tendo resultado a ocupação do lugar, por a única candidata que reunia as condições para provimento do lugar já se encontrar a exercer funções noutra função.

1 — Legislação aplicável:

- a) Decreto-Lei n.º 326-A/07, de 28/09;
- b) Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16/10;
- c) Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07;
- d) Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12;
- e) Lei n.º 44/99, de 11/06.

2 — Conteúdo funcional — Ao lugar a prover compete genericamente o contacto com os serviços através da recepção e entrega de expediente e efectuar tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços (artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 326-A/2007, de 28/09).

3 — O local de trabalho — situa-se na Rua Filipe Folque n.º 44, 1069-123 Lisboa.

4 — Vencimento — O resultante da aplicação dos Decretos-Lei, 353-A/89, de 16/10 e 404-A/98 de 18/12, na redacção da Lei 44/99, de 04/06 e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos de admissão:

Requisitos gerais — Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

Requisitos especiais — Reunir as condições previstas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11/06.

6 — Método de selecção:

O Método de selecção a utilizar, é a entrevista profissional de selecção.

6.1 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, a competência e experiência profissionais, aliada à apreciação dos currículos, à avaliação de desempenho e à formação profissional dos candidatos.

7 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Inspector-Geral da Administração Local, Rua Filipe Folque n.º 44 — 1069-123 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, data e serviço de emissão do bilhete de identidade), número fiscal, residência, código postal, telefone e mail;
- b) Habilitações literárias;
- c) Tempo de Serviço na carreira e na função pública;
- d) Classificação de serviço, ou avaliação do desempenho.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Currículo Vitae*, datado e assinado pelo candidato, donde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, indicação dos serviços onde o funcionário tem exercido funções e a descrição daquelas que revelam mais interesse para o lugar a que se candidatam e, quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

- b) Certificado das acções de formação profissional;
- c) Fotocópias das fichas de notação de desempenho.

9 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria da Conceição Nabais, Técnica Superior Assessora Principal da Inspecção-Geral da Administração Local.

Vogais:

Efectivos: Isabel Maria Correia de Mota Beles e Maria Filomena Paisana Granjo, Chefes de Secção da Inspecção-Geral da Administração Local.

Suplentes: Maria Aldina de Sousa Almeida Paiva e Maria Adelina Gonçalves Marques, Assistentes Administrativas Especialistas, ambas da mesma Inspecção-Geral.

12 de Dezembro de 2008. — O Inspector-Geral, *Orlando Santos Nascimento*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 375/2009

Flora Maria de Almeida Freitas de Araújo — Auxiliar Administrativa do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal auxiliar.

Despacho do Secretário-Geral de 9 de Dezembro de 2008, nomeando-a nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, mediante reclassificação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, na categoria de Assistente Administrativa, após ter sido dado cumprimento às formalidades dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

15 de Dezembro de 2008. — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 376/2009

Ana Maria da Silva Marques Martinho — Embaixadora do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Pessoal Diplomático.

Despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 5 de Dezembro de 2008, autorizando a prorrogação de licença para o exercício de funções no Gabinete do Presidente da União Europeia, até 3 de Janeiro de 2010.

15 de Dezembro de 2008. — O Director do Departamento, *Francisco Guerra Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 377/2009

José António Fernandes da Silva — assistente administrativo especialista do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo.

Despacho do Secretário-Geral de 10 de Dezembro de 2008, designando-o para prestar serviço na Embaixada de Portugal em S. Tomé.

15 de Dezembro de 2008. — O Director do Departamento, *Francisco Guerra Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 378/2009

Jorge Amílcar de Oliveira Meira — Assistente Administrativo Principal do Quadro Único de Vinculação do Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo, afecto à Embaixada de Portugal em Luanda.

Despacho do Secretário-Geral de 9 de Dezembro de 2008, autorizando a licença sem vencimento de longa duração nos termos do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

15 de Dezembro de 2008. — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.